

Ata número sete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, deu nota da justificação de faltas na reunião de 16 de Março de 2017, da Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e do Senhor Vereador, Dr. David Augusto Canelo, que não teve lugar por falta de quórum.

[Pelo Senhor Presidente foi também referido que também não tinha estado presente na reunião em virtude de se encontrar em representação do Município na FIL, pelo que o Executivo justifica a sua falta.](#)

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 07 de março de 2017

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) Proposta de Colaboração entre o Município de Belmonte e SATA – Azores Airlines, SA

A.3.2) Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – 5º Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral”

A.3.3) Proposta de Invocação de Usucapião Sobre Prédio Urbano

A.3.4) Abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais

A.3.5) Abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento da Contrapartida Nacional da Construção do Centro Escolar de Caria

A.3.6) Abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento da Contrapartida Nacional da Obra “Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Mercados e Feiras”

A.3.7) 3ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017

A.3.8) Informação GAS/17 – Pedido de Transporte – CPCJ Para Menor

A.3.9) Ratificação do Despacho de Constituição de Fundo de Maneio para a Loja do Cidadão

A.3.10) Regulamento de Concurso “Varandas, Janelas e Portas Floridas” 2017

A.3.11) Regulamento de Concurso “Montras – Belmonte e os Descobrimentos” 2017

A.3.12) CGTP – Apoio à Corrida Internacional de Atletismo 1º de Maio 2017

A.3.13) Prémio Pedro Álvares Cabral – Ano letivo 2015-2016

A.3.14) Escola Secundária Campos Melo – Formação em Contexto de Trabalho – Aprovação de Projeto

A.3.15) União Desportiva de Belmonte – Faturação de Energia do Campo de Futebol Após Transferência para o Estádio Municipal

A.3.16) Informação do Gabinete Vítor Alves – Danos em Viatura Indemnização

A.3.17) CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Autorização para Colocação de Laço Azul em Fachada de Vários Edifícios Propriedade do Município

A.3.18) Distinções Honoríficas

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da Delegação de Competências

B.2) Construção do Centro Escolar de Caria – Esclarecimentos e Retificações das Peças do Procedimento – Ratificação de Despacho – Erros e Omissões do Caderno de Encargos - Ratificação de Despacho - Manutenção da Suspensão do Prazo Fixado para Apresentação das Propostas – Ratificação de Despacho

B.3) Ampliação do Cemitério da Colmeal da Torre - Projeto e Abertura de

Procedimento de Ajuste Direto

B.4) Colocação de Lombas Redutoras de Velocidade - Projeto e Abertura de Procedimento de Ajuste Direto

B.5) Programa de Recuperação do Património Habitacional do Concelho de Belmonte – Maria Helena Silva Fortuna Caria

B.6) Indemnização Por Danos em Viatura

B.7) Aquisição do Lote N.º 11 do Parque Industrial de Belmonte - Hugo Filipe Monteiro Oliveira

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 07 de Março de 2017.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota do início dos colóquios do XXVII Congresso de Lusofonia, que se encontram a decorrer e que têm lugar entre os dias 6 e 9 Abril de 2017, uma iniciativa que se realiza pela primeira vez no interior do país com a presença de cerca de 70 pessoas individualidades designadamente do Prémio Nobel da Paz D. Ximenes Belo.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E SATA – AZORES AIRLINES, SA

Foi presente proposta de Protocolo a celebrar com as empresas SATA AZORES, AIRLINES, SA, mediante o qual a empresa se compromete a apoiar a Câmara Municipal de Belmonte, disponibilizando aos seus colaboradores condições preferenciais no acesso aos produtos SATA, da seguinte forma:

- a) Atribuindo um código de desconto de 5%, aplicável a qualquer tarifa pública (excepto residente e estudante) disponível e atribuindo a taxa de emissão de

valor preferencial, válido para 1 utilização por colaborador para benefício do próprio e do agregado familiar (marido, mulher e filhos) a viajar em conjunto. Apenas em voos operados pela SATA. Esta divulgação será comunicada a todos os colaboradores e adicionalmente publicada no site/ internet/ portal na área de parcerias com acesso exclusivo a colaboradores.

- b) Oferta a todos os funcionários do Município de Belmonte do cartão SATA IMAGINE (após a data de celebração do protocolo), com ofertas de 100 milhas de oferta de adesão.
- c) Enviando as promoções dos voos da SATA ao Município de Belmonte para que possam ser divulgadas na sua rede de contactos, no site e impressas em folhetos para disponibilização nas instalações da empresa.
- d) Atribuindo 3 viagens para 2 pessoas em classe económica entre Portugal Continental e os Açores (1 para Santa Maria, 1 para São Miguel e 1 para o Pico). Estas viagens deverão ser sorteadas entre os colaboradores do Município de Belmonte no almoço convívio de Natal ou outro momento que reúna os colaboradores, ou num evento da Autarquia com os Municípes. As taxas são por conta dos beneficiários.
- e) Atribuindo 3 viagens em classe executiva, entre Portugal Continental e os Açores para 1 pessoa. As taxas são por conta dos beneficiários, para utilização profissional da Autarquia/ Executivo do Município de Belmonte

O Senhor Presidente, informou que o presente protocolo vem no seguimento dos contactos havidos com a SATA AZORES, AIRLINES, SA, Lda, tendo em vista a realização do XXVII Congresso de Lusofonia, que terá lugar em Belmonte entre os dias 6 e 9 de Abril de 2017, permitindo aos Municípes do Concelho de Belmonte visitar os Açores a preços mais baixos que os outros passageiros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a outorga do Protocolo com as empresas SATA AZORES, AIRLINES, SA, conferindo poderes ao Senhor Presidente para o efeito.

A.3.2) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 5º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL”

A Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, mediante ofício n.º 04, datado de 01/03/2017, vem solicitar a concessão de um apoio extraordinário no montante de 3.000€ para a organização do 5º Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral”, o qual representa uma mais valia para a divulgação do concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do referido apoio extraordinário, no montante de 3.000,00€

A.3.3) PROPOSTA DE INVOCAÇÃO DE USUCAPIÃO SOBRE PRÉDIO URBANO

Foi presente à Câmara a proposta do Senhor Presidente da Câmara de invocação da usucapião sobre prédio urbano composto de estacionamento coberto e fechado com um logradouro, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Belmonte, com a área total do terreno de 240 m², área de implantação do edifício 32 m², área bruta de construção 32 m², área bruta dependente 0m² e área bruta privativa 32 m², a confrontar de norte, com António Mesquita Ferrão; de Sul e nascente com Município de Belmonte; e de poente, com Rua pública, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2794, como é de conhecimento público tanto que a “garagem” foi construída por funcionários da Autarquia e sempre foi esta que a utilizou e dispôs da mesma. que aqui se considera transcrito e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a proposta do Senhor Presidente, ou seja, a invocação da usucapião sobre o prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2794, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nos termos supra descritos, bem como a permuta da obrigatoriedade de manutenção do muro de suporte e concomitante responsabilidade por eventuais danos, o que foi avaliado em 4.350€, pelo Prédio urbano composto por uma garagem e respectivo logradouro, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Concelho de Belmonte, sob o artigo 2794 e omissa na Conservatória do Registo Predial, propriedade do Município de Belmonte, ao Senhor António Mesquita Ferrão, mais se delibera conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga das respectivas escrituras e tudo o que demais necessário for para formalização da transação e prestar as declarações necessárias ao referido.

A.3.4) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

Foi presente proposta do Senhor Presidente nos seguintes termos:

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO

Nos termos do art.º 52º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Belmonte encontra-se em condições de recorrer à contratação de um Empréstimo de longo prazo, para financiamento de despesas de investimento, conforme disposto no art.º 51º da mesma lei.

Verifica-se que o Município de Belmonte tem reduzido significativamente o endividamento de médio e longo prazos, registando uma estrutura do passivo assente essencialmente em exigível de curto prazo.

Assim sendo, considera-se imprescindível o recurso a um Empréstimo de longo prazo, para o Financiamento de Despesas de Investimento, no valor de até **550.000,00€** (quinhentos e cinquenta mil euros), para financiamento dos seguintes investimentos:

Designação	Valor máximo a financiar pelo empréstimo
Reabilitação/Remodelação dos Sistemas de AVAC do Auditório Municipal	33 498,76 €
Reabilitação/Remodelação dos Sistemas de AVAC do Museu Descoberta do Novo Mundo	27 608,46 €
Arranjos exteriores do Largo da Sede da Associação Desportiva e Recreativa de Malpique	13 123,81 €
Ampliação do cemitério de Colmeal da Torre	94.289,19 €
Pavimentação do Caminho de Acesso às Barrentas	137 637,34 €
Caminho do Parque Industrial (Belmonte-Gare)	68.394,22 €
Construção do Saneamento Norte de Carvalhal Formoso, Sul de Carvalhal Formoso e Ligação de ETAR compacta de Colmeal da Torre	79.500,00 €
Pavimentação do Caminho da Vale da Nora (Inguias)	35.362,55 €
Pavimentação do Caminho do Vale Travesso (Inguias)	36.350,58 €
Alteração do Edifício da Antiga Hidráulica para instalação de Serviços	118.238,79 €
Total	643.994,70 €

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal de Belmonte delibere a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de longo prazo, para o Financiamento de Despesas de Investimento, no valor de até **550.000,00€** (quinhentos e cinquenta mil euros).

De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas as Entidades financeiras com balcão no Concelho, nomeadamente:

- Banco BPI, SA;

- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Novo Banco;
- Propõe-se ainda que:

O júri do procedimento com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, seja constituído do seguinte modo:

- Presidente – Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal;
- Vogal Efetivo – José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Vogal Efetivo – Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão de Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo;
- Vogal Suplente – António Manuel Rodrigues, Vereador a Tempo Inteiro;
- Vogal Suplente – António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico;

Proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do Caderno de Encargos do procedimento de contratação de Empréstimo para Financiamento do Centro Escolar de Caria, que se anexa à presente Proposta.

- Belmonte, 4 de Abril de 2017
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
- A) Dr. António Pinto Dias Rocha

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 550.000,00€, bem como aprovar o caderno de encargos e aprovar a constituição do júri, bem como as entidades a convidar.

A.3.5) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA

O Senhor Presidente informou que a contratação do presente empréstimo sendo necessária não entra no endividamento da Câmara Municipal.

Foi presente proposta do Senhor Presidente nos seguintes termos:

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA

Considerando que, no n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação “Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Considerando que a empreitada do Centro Escolar de Caria será financiada no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Verifica-se que o Município de Belmonte se encontra em condições de recorrer à contratação de um empréstimo de longo prazo, para financiamento do Centro Escolar de Caria.

Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal de Belmonte delibere a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de longo prazo, para o Financiamento do Centro Escolar de Caria, no valor de até 525.457,30€ (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos).

De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas as Entidades financeiras com balcão no Concelho, nomeadamente:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Novo Banco;

Propõe-se ainda que:

O júri do procedimento com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, seja constituído do seguinte modo:

- Presidente – Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal;
- Vogal Efetivo – José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Vogal Efetivo – Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão de Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo;

- Vogal Suplente – António Manuel Rodrigues, Vereador a Tempo Inteiro;
- Vogal Suplente – António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico;

Proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do Caderno de Encargos do procedimento de contratação de Empréstimo para Financiamento do Centro Escolar de Caria, que se anexa à presente Proposta e a abertura de procedimento, composição do júri?

Belmonte, 4 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

a)Dr. António Pinto Dias Rocha

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 525.457,30€, bem como aprovar o caderno de encargos e aprovar a constituição do júri, bem como as entidades a consultar.

A.3.6) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA “EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS”

O Senhor Presidente informou que a contratação do presente empréstimo sendo necessária não entra no endividamento da Câmara Municipal.

Foi presente proposta do Senhor Presidente nos seguintes termos:

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS

Considerando que, no n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação “Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Considerando que a empreitada da Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados será financiada no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Verifica-se que o Município de Belmonte se encontra em condições de recorrer à contratação de um empréstimo de longo prazo, para financiamento da Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados.

Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal de Belmonte delibere a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de longo prazo, para o Financiamento da Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados, no valor de até **523.553,11 €** (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos).

De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas as Entidades financeiras com balcão no Concelho, nomeadamente:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Novo Banco;

Propõe-se ainda que:

O júri do procedimento com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, seja constituído do seguinte modo:

- Presidente – Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal;
- Vogal Efetivo – José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Vogal Efetivo – Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão de Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo;
- Vogal Suplente – António Manuel Rodrigues, Vereador a Tempo Inteiro;
- Vogal Suplente – António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico;

Proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do Caderno de Encargos do procedimento de contratação de Empréstimo para Financiamento da Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados, que se anexa à presente Proposta.

Belmonte, 4 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

a)Dr. António Pinto Dias Rocha

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 525.457,30€, bem como aprovar o caderno de encargos e aprovar a constituição do júri e as entidades a convidar.

A.3.7) 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 3ª alteração ao orçamento e às GOP's 2017, no montante de 101.500,00€, em anulações e reforços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 3.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 69º do CPA, ausentou-se da sala de reuniões.

A3.8) INFORMAÇÃO N.º 06/GAS/17 – PEDIDO DE TRANSPORTE – CPCJ PARA MENOR

Foi presente a informação n.º 64/GAS/17, datada de 15 de Março de 2017, dando nota do email enviado pelo CPCJ de Belmonte, a solicitar transporte para menor, que é uma criança que está ser acompanhada num processo de promoção e proteção.

O pedido efetuado afigura-se como uma medida de apoio social e a não realização do transporte poderá colocar em causa o desenvolvimento integral do menor, uma vez que vive num agregado em situação de vulnerabilidade económica.

Considerando o que expõe o Gabinete de Apoio Social e que a situação e agregado familiar são acompanhados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, em processo de promoção e protecção, pelo que, será um caso excepcional, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea v) do n.º1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, deferir o transporte, salvaguardando-se que os pais do menor devem ser responsabilizados no sentido de promover por condições tendentes à realização do transporte do filho de casa para o infantário e vice versa.

Mais foi deliberado, que os demais trâmites e exigências para cumprimento desta deliberação vão ser definidos pelo Gabinete de Apoio Social e pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte.

A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, voltou à sala retomando a participação nos trabalhos.

A.3.9) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A LOJA DO CIDADÃO

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que em 27 de Março de 2017, havia proferido o seguinte despacho:

Despacho:

Constituição de Fundo de Maneio e nomeação de responsável

Considerando a necessidade de estabelecer um fundo de caixa para a realização de trocos no posto de atendimento da Câmara Municipal na Loja do Cidadão, proponho a constituição de Fundo de Maneio no valor de 250,00€ a sair da rubrica orgânica / económica 02/02.02.25

O referido valor fica à guarda do Coordenador Técnico, António José Pimenta de Melo.

O presente despacho entra em vigor em 1 de Abril 2017.

Seja presente à próxima reunião da Câmara para ratificação.

Belmonte e Paços do Concelho, 27 de Março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

a)Dr. António Pinto Dias Rocha”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL, conjugado com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, mediante o qual foi constituído o fundo de maneio para a Loja do Cidadão.

A.3.10) REGULAMENTO DE CONCURSO “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2017

Atenta a chegada da Primavera, entendeu-se por conveniente dar continuidade à tradição de promover o “Concurso de Varandas, Janelas e Portas Floridas”, o qual tem por

objectivo envolver a população no embelezamento do concelho de Belmonte, o que reforça o orgulho de ser residente em Belmonte e de cativa os turistas que o visitam, pelo que, se submete à Câmara o referido Projecto de Regulamento, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos de apreciação e eventual aprovação, para o que aqui se considera transcrito e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.11) REGULAMENTO DE CONCURSO “MONTRAS – BELMONTE E DESCOBRIMENTOS” 2017

Com a aproximação das Festas do Concelho, urge iniciar a sua preparação, pelo que, sendo uma das iniciativas a ter lugar, o “Concurso de montras – Belmonte e os Descobrimientos” e carecendo o mesmo de regulamentação, submete-se à Câmara o referido Projeto de Regulamento, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos de apreciação e eventual aprovação, para o que aqui se considera transcrito e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.12) CGTP –APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1.º DE MAIO 2017

Da União de Sindicatos de Castelo Branco, com o n.º 222, datado de 15 de Março de 2017, a solicitar apoio para a corrida internacional de atletismo 1.º de Maio 2015, com as seguintes provas desportivas: Corrida de Atletismo, Deficientes, Cadeira de Rodas, Marcha Pedestre e Ciclo turismo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir um troféu no seguimento do que tem acontecido nos anos anteriores, incumbindo o Senhor Vereador, António Manuel Gonçalves Rodrigues, tratar deste assunto.

A.3.13) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2015-2016

Pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, foi facultada informação relativa aos melhores alunos do 6º, 9º e 12º anos do Concelho de Belmonte, para efeitos de concessão do “Prémio de Melhores Alunos”, aos quais desde já se dão os parabéns.
6ª ano: **Francisco Gama Rodrigues**, residente em Colmeal da Torre; **Leonor Dias**

Soares, residente em Belmonte; **Ana Carolina Gonçalves Martins Catana**, residente em Belmonte; **Henrique Pombal do Vale Nave D' Elvas**, residente em Belmonte; **Joana Rita Pinto Elvas**, residente em Inguias

12º ano: **Ana Carolina Dias Gonçalves**, residente em Belmonte;

9º ano: **Clara Dias Lucas**, residente em Maçainhas; **Sofia Feliciano Pinto**, residente em Belmonte e **Pedro Nuno Gil Monteiro**, residente em Belmonte

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os prémios aos alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

A.3.14) ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – APROVAÇÃO DE PROJETO

Foi presente ofício da Escola Campos Melo, mediante o qual é solicitada autorização para realização de formação em contexto de trabalho, com duração de 220 horas referentes a alunos do 11º ano e do 12º Ano do Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar a realização de formação em contexto de trabalho, com duração de 220 horas do 11º e 12º ano do Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, ministrado pela Escola Campos Melo.

A.3.15) UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – FATURAÇÃO DE ENERGIA DO CAMPO DE FUTEBOL APÓS TRANSFERÊNCIA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL

Pela União Desportiva de Belmonte, foi facultada informação relativa ao consumo de energia elétrica no campo de futebol, desde a transferência para o Estádio Municipal no valor de 7.162,58€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão de um apoio extraordinário, no montante de 7.162.580€.

A.3.16) INFORMAÇÃO DO GABINETE VITOR ALVES – DANOS EM VIATURA INDEMNIZAÇÃO

Foi presente a informação nº 1/2017, do Gabinete do Senhor Vereador a Meio Tempo, Vitor Manuel Mendes Alves, dando conta que no dia 10 de Fevereiro de 2017, devido às condições climatéricas (Neve) que se fizeram sentir, o muro de suporte de terras do olival da Casa da Torre, em Caria, com a pressão das árvores, ruiu, causando danos na viatura marca Opel, matrícula 63-64-MH, propriedade do Senhor Matos

Vicente, estacionada junto ao mesmo, conforme documentos que se juntam para custear os danos com a reparação, no montante de 420,00€

A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da indemnização no montante de 420,00€ pelos danos causados na viatura: Opel Astra, matrícula 63-64-MH, propriedade do Senhor Manuel Matos Vicente.

A.3.17) CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE LAÇO AZUL EM FACHADA DE VÁRIOS EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, datado de 27 de Março de 2017, foi solicitado autorização para colocação de laço azul na fachada de vários edifícios municipais, de forma a comemorar o mês de Abril como o mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, consciencializando a comunidade para a importância da prevenção dos maus tratos na infância, do fortalecimento das famílias, no sentido de uma parentalidade positiva e ainda do fundamental envolvimento comunitário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Belmonte, a colocar um laço azul na fachada dos vários edifícios municipais, para os fins que é solicitado.

A.3.18) DISTINÇÕES HONORIFICAS

Aproximando-se o dia 26 de Abril, urge decidir quais as personalidades agraciadas com a distinção de mérito municipal.

Depois da troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme estipula o Regulamento das Distinções Honoríficas, distinguir as seguintes individualidades no próximo dia 26 de Abril de 2016, Dia do Concelho:

- Banda de Música de Belmonte;
- Banda de Música de Caria;
- Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral;
- Mário José Martins da Conceição Cabeças;
- Núcleo de Belmonte da Liga dos Combatentes de Belmonte; e,
- União Desportiva Cariense.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 9, 15, 21 e 31 de Abril de 2017, e constantes dos editais nºs 11, 12, 13, 14 e 15, datados de 9, 10, 20 e 21 de Março e de 3 de Abril de 2017, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 04/2017

NOME: Associação Nossa Senhora da Esperança
PEDIDO: Ampliação e Alteração de Creche e Pré-escola
LOCAL: Rua Caminho da Forca – Belmonte
DESPACHO: Datado de 08/03/2017 – Aprovação Arquitetura

PROCESSO N. 19/2016

NOME: Angeline Anna Martins
PEDIDO: Ampliação/Reconstrução de edifício
LOCAL: Rua 1º de Maio, nº 6 – 4 – 2 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 09/03/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N. 6/2017

NOME: José Cruz Dias e Outro
PEDIDO: Construção de Garagem
LOCAL: Sítio do Chão da Carreira - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 09/03/2017 – Aprovação Arquitetura

PROCESSO N. 13/2017 Cert.

NOME: Ana Isabel Gonçalves Gil
PEDIDO: Certidão Anterior ao RMEU
LOCAL: Sítio da Fontinha ou Chão Novo – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 15/03/2017 – Deferido

PROCESSO N. 5/2017 AU

NOME: Carlos Eugénio Miranda Abreu
PEDIDO: Autorização de Alteração de Utilização
LOCAL: Chão do Eugénio ou Sítio do Vale – Belmonte
DESPACHO: Datado de 15/03/2017 – Deferido

PROCESSO N. 16/2017 Cert.

NOME: Amélia Vaz Morão
PEDIDO: Certidão Anterior ao RGEU
LOCAL: Largo Afonso Costa – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/03/2017 – Deferido

PROCESSO N. 17/2017 Cert.

NOME: Alípio Domingos Lopes

PEDIDO: Certidão Anterior ao RGEU

LOCAL: Rua do Penedo Reboludo – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/03/2017 – Deferido

PROCESSO N. 18/2017 Cert.

NOME: Sónia Saraiva Geraldes

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua Professor Custódio Vaz Serra – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/03/2017 – Deferido

PROCESSO N. 23/2016

NOME: Maria da Conceição Rocha da Costa Prazeres da Encarnação

PEDIDO: Alteração e Ampliação de edifício destinado a habitação

LOCAL: Estrada Nacional 18, Catraias – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 21/03/2017 – Aprovação da Arquitetura Condicionada

PROCESSO N. 9/2017

NOME: José Antunes dos Santos

PEDIDO: Construção de Moradia - Alterações durante a execução da obra

LOCAL: Quinta das Pereiras – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/03/2017 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 14/2017 Cert.

NOME: Manuel Joaquim Soares Nave

PEDIDO: Certidão de prédio atravessado por caminho

LOCAL: Lage do Clara ou Quinta do Alverca – Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/03/2017 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA -
ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE
ENCARGOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - MANUTENÇÃO DA
SUSPENSÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO
PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foram presentes á Câmara os despachos supra referenciados, relativos ao concurso público “Construção do Centro Escolar de Caria”, os quais foram ratificados.

B.3) AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE COLMEAL DA TORRE - PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

Foi presente á Câmara o projeto de “Ampliação do Cemitério de Colmeal da Torre”, elaborado pelo Serviços Técnicos do Município, bem como toda a documentação relativa ao procedimento de ajuste direto, nomeadamente, caderno de encargos, convite, orçamento e mapa de quantidades, que serviu de base á abertura do procedimento.

A Câmara tomou conhecimento.

B.4) COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE - PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

Foi presente á Câmara o projeto de “Colocação de Lombas Redutoras de Velocidade”, elaborado pelo Serviços Técnicos do Município, bem como toda a documentação relativa ao procedimento de ajuste direto, nomeadamente, caderno de encargos, convite, orçamento e mapa de quantidades, que servirá de base á abertura do procedimento de contratação.

A Câmara tomou conhecimento.

B.5) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO CONCELHO DE BELMONTE - MARIA HELENA SILVA FORTUNA

Foi presente à Câmara a ficha de inscrição ao Programa de Recuperação do Património Habitacional do Concelho de Belmonte, de Maria Helena da Silva Fortuna, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Lage da Sobreira, em Caria, solicitar autorização e apoio financeiro para a realização das obras substituição de portas e janelas e de remoção do reboco e refechamento de juntas.

Sobre o assunto, foi prestada pelo Fiscal Municipal a informação nº 33/2017 - DTMPOU, que aqui se considera exarada e que vai ser arquivada na pasta do respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada, e atendendo a que o pedido se enquadra no Programa de Recuperação do Património Habitacional do Concelho de Belmonte, deferir o pedido de

autorização e comparticipação, com o valor de 1.066,25 Euros, sendo 500,00 € de substituição de portas e janelas e 566,25 € da remoção do reboco e refechamento de juntas, relativa á recuperação do imóvel, desde que:

- Seja apresentado comprovativo do seguro de acidentes de trabalho;
- Para efeitos de fiscalização e verificação dos trabalhos, seja comunicada a conclusão dos mesmos.

B.6) INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA

Por requerimento de 14 de Março de 2017, vem o Sr. Tiago Pinto Soares, residente na Covilhã, solicitar indemnização por danos causados na sua viatura, quando circulava, no passado dia 1 de Março, na estrada nacional 18-3 que apresenta, antes da passagem de nível, um buraco na via.

Depois de algumas trocas de impressões, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de indemnização ao Senhor Tiago Pinto Soares Antunes, no valor de 646,24 € (c/IVA) que corresponde á substituição de dois pneus e acessórios, conforme orçamento anexo.

B.7) AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE – HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA

Foi presente à Câmara um requerimento de Hugo Filipe Monteiro Oliveira, titular do contribuinte nº 223837320, mediante o qual apresenta a pretensão de aquisição do Lote 11 no Loteamento da Zona Industrial em Belmonte-Gare, com o objetivo de aí implantar um pavilhão para apoio a atividade de comércio por grosso de minérios e metais.

O lote n.º 11, tem a área de 1326 m2, com área de implantação de 576 m2, sendo que o preço do m2 conforme deliberação de Câmara Municipal de 18/02/2004 será de 2,50€, pelo que o valor do lote será de 3.315,00 €.

O referido lote, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 2477 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2335, a favor do Município de Belmonte, regendo-se a venda pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a venda do lote nº 11 do Loteamento do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 2477 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2335, pelo montante de 3.315€, regendo-se a venda pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte, ao Senhor Hugo Filipe Monteiro Oliveira, titular do contribuinte nº 223837320 e residente no

Sítio Lage dos Treze Anos – 6250-076 Belmonte.

Mais deliberou conceder as competências necessárias à celebração da escritura de compra e venda ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

A construção a edificar no lote nº11 deverá cumprir com o descrito na informação supra referida e com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Belmonte e restante legislação em vigor.

B.8) ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS, ECONÓMICAS E DE INTERESSE MUNICIPAL

O Senhor António Carlos da Costa Ferreira, na qualidade de sócio gerente da empresa “Classic Belmonte Shoes, Unipessoal, Ldª, sediada na Zona Empresarial de Belmonte, lote 13/14, para o qual foi aprovada a construção de um pavilhão industrial “Classic Belmonte Shoes” (Procº nº 24/2015), vem requerer, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, Económicas de Interesse Municipal, a isenção total das taxas municipais de construção.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a isenção total das taxas municipais de construção, para a construção de um pavilhão industrial “Classic Belmonte Shoes”, no lote 13/14 do parque empresarial de Belmonte, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, Económicas de Interesse Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:30 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	63
.....	65
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017.....	65
2)PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	65
3)PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	65
A.3.1) PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E SATA – AZORES AIRLINES, SA	65
.....	66
A.3.2) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 5º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL”	66
A.3.3) PROPOSTA DE INVOCAÇÃO DE USUCAPIÃO SOBRE PRÉDIO URBANO.....	67
A.3.4) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.....	67
.....	69
A.3.5) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA.....	69
.....	71
A.3.6) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA “EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS.....	71
.....	73
A.3.7) 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S E ORÇAMENTO DE 2017	73
A.3.8) INFORMAÇÃO GAS/17 – PEDIDO DE TRANSPORTE – CPCJ PARA MENOR.....	73
.....	74

A.3.9) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A LOJA DO CIDADÃO.....	74
A.3.10) REGULAMENTO DE CONCURSO “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2017	74
.....	75
A.3.11) REGULAMENTO DE CONCURSO “MONTRAS – BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” 2017	75
A.3.12) CGTP – APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1º DE MAIO 2017	75
A.3.13) PRÊMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2015-2016.....	75
.....	76
A.3.14) ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – APROVAÇÃO DE PROJETO.....	76
A.3.15) UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – FATURAÇÃO DE ENERGIA DO CAMPO DE FUTEBOL APÓS TRANSFERÊNCIA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL.....	76
A.3.16) INFORMAÇÃO DO GABINETE VITOR ALVES – DANOS EM VIATURA INDEMNIZAÇÃO	76
.....	77
A.3.17) CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE LAÇO AZUL EM FACHADA DE VÁRIOS EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	77
A.3.18) DISTINÇÕES HONORIFICAS.....	77
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	77
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	78
.....	79
B.2) CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA – ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	79
.....	80

B.3) AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COLMEAL DA TORRE – PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO	80
B.4) COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO	80
B.5) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO CONCELHO DE BELMONTE – MARIA HELENA SILVA FORTUNA CARIA	80
.....	81
B.6) INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA	81
B.7) AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE – HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA	81
.....	82
B.8) ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS	82
APROVAÇÃO DA ATA	82

